

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 688 de 16 de Julho de 2024

DATA: 16/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: *** 801.548-**

em 16/07/2024 12:56:51

IP com nº: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2480

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO : N° 02.01.1204.002/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DESTINADO A ATENDEREM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO : Nº 02.01.1204.002/2022**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO Nº 02.01.1204.002/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.1204.002/2022. PARTES: Município de Esperantinópolis– MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos e a empresa **BARROS, FERNADES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO:** prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, destinado a atenderem as necessidades da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o Art. 57 inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o Contrato nº 01.1204.002/2022, por mais 09 (NOVE) meses . Persistindo o valor 15.000,00 (quinze mil) mensais, perfazendo em doze meses o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:**09/04/2024. **SIGNATARIOS** Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração pela Contratante e Fabiana Borgneth Silva Antunes pela Contratada.

Esperantinópolis-MA, 09 de abril de 2024.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021

